

41. LEI ESTADUAL 11.548/2021 (PLO 410/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO - GRESIS.

LEI ESTADUAL 11.548/2021

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano - GRESIS.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano - GRESIS, com sede no Município de São Luis, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 20 de agosto de 2021.